



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS
PARECER AO PROCESSO Nº000273/2018**

RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Prévio TC-071/2017- Primeira Câmara, do parecer da Procuradoria Especial de Contas PPJC 2.795/2017, da Instituição Técnica Conclusiva ITC 2.316/2016, e do Relatório Técnico Contábil RTC 74/2017, prolatados no Processo TC 3.823/2016, referente a Prestação de Contas Anual- **EXERCÍCIO DE 2014, da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES.**

O projeto permaneceu nesta casa de Leis desde 16 de Abril de 2018, onde foram seguidas os trametes dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno deste poder conforme pode se ver em fls. 52 dos autos. Sendo que apos este período o mesmo veio a esta Comissão de Finanças, conforme manda o art. 168 do Regimento Interno desta casa que após o prazo de 10(dez) dias, esta comissão terá 15 (quinze) dias para emitir parecer concluindo por Decreto Legislativo, o que se faz neste momento.

A comissão acompanhou o parecer do Tribunal de Contas do Espírito Santo em seu parecer.



FOLHA Nº 57
DATA 18/06/18
PROCESSO Nº 273
Secretaria de Finanças

PARECER DA COMISSÃO

A Matéria não trata de valores, apenas se aprova ou rejeita as contas do Poder Executivo.

Os requisitos, já analisados pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando que é da competência deste Tribunal apreciar as contas prestadas pelo prefeito Municipal, conforme artigo 71, inciso II, da constituição Estadual, estão todos presentes.

Em primeiro momento, a Secex elaborou o Relatório 74/2016, no qual constatou indícios de irregularidades, que foram apontadas na Instrução Técnica Inicial 321/2016, com sugestão de citação ao responsável, o que foi acolhido na Decisão Monocrática 602/2016.

Devidamente citado, o responsável apresentou razões de defesa.



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Os autos retornaram a Secex Contas, a qual elaborou a Instrução Conclusiva 231/2016, onde opinaram pelo afastamento das irregularidades apontadas anteriormente, conseqüentemente, **pela Aprovação das contas.**

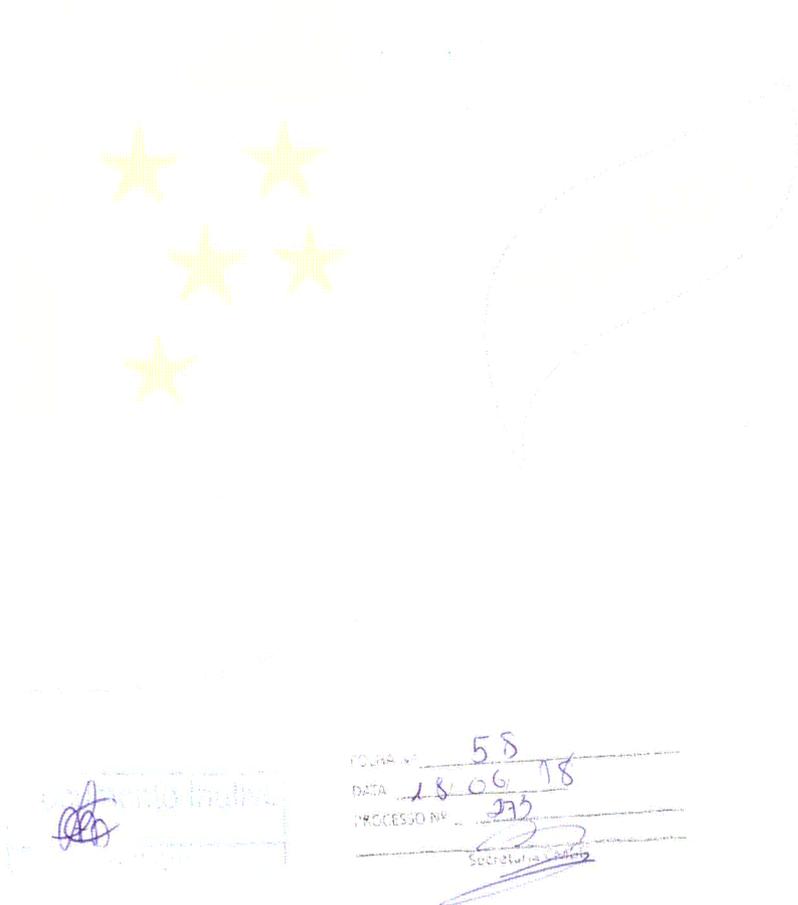
E ao ver deste relator, seguimos o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **APROVANDO AS CONTAS DO MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU/ES**, referente ao ano de 2014, de responsabilidade do Sr Jose de Barros Neto.

Comissão Permanente de Finanças, 18 de Junho de 2018.

PAULO CÉSAR DA FONSECA

AGUINALDO DA PENHA

SUELI ALVES TEODORO



FOURNA Nº 58
DATA 18.06.18
PROCESSO Nº 273
Secretaria Municipal



ATA Nº 07/2018

Aos 18 dias do mês de Junho de 2018, Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo a Comissão Permanente de Finanças, composta pelos vereadores **Paulo César da Fonseca, Aginaldo da Penha e Sueli Alves Teodoro**, todos membros efetivos. Aberta a reunião, foram analisados Aberta a reunião, foram analisado os **PROJETO DE LEI 21/2018** (Altera o anexo I da Lei 2.923 de 23 de junho de 2017, e dá outras providências), decidindo assim por unanimidade efetuar parecer favorável ao **projeto de Lei 21/2018**. E o **Processo de nº 0273/2018 (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminha Prestação de Contas Anual do Prefeito Exército 2014)**, decidindo assim por unanimidade, acompanhar a recomendação do Tribunal de Contas, pela Aprovação das contas do Prefeito Municipal do Exército 2014. Não havendo o uso da palavra pelos presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças declarou encerrada a sessão. Lavrada a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, sendo registrada na forma de costume.

Fonseca

PAULO CÉSAR DA FONSECA

Penha

AGINALDO DA PENHA

Teodoro

SUELI ALVES TEODORO



ATA DE N° 016/2018

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia dois de julho de dois mil e dezoito, precisamente às dezoito horas, na Avenida Carlos de Medeiros nº231 no salão das sessões desta Egrégia Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **Wilton Minarini de Souza Filho**, o Excelentíssimo Senhor Secretário da Mesa Diretora Vereador, **José Carlos Vieira** procedeu à chamada dos Senhores (as) Vereadores (as) para efeito de quórum, responderam-a os seguintes Edis: **Aguinaldo da Penha, Celma Côrtes Bussular, Elias Fernando M. de Araújo, Esmar da Vitória Costa, Geraldo Boone, José Carlos Vieira, Paulo César da Fonseca, Romilson Araújo Ferreira, Sebastião Batista de Araújo, Sueli Alves Teodoro, Varli Queiróz, Wilton Minarini de Souza Filho.** Havendo o número legal de Vereadores (as), conforme dispõe o artigo sessenta e dois, parágrafo quinto, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando os presentes a se colocarem de pé para a leitura de um texto Bíblico, feito pela Vereadora Celma Côrtes Bussular. O Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em apreciação dos Nobres Vereadores (as), a ata nº015/2018, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, será pela Mesa Diretora assinada e encaminhada à secretaria para os procedimentos formais. O Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Secretário proceder a **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA**, que se compôs das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 023/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Cria O fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº024/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Regulamenta as disposições sobre a fiscalização infrações e penalidades relativas à proteção ao Meio Ambiente no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente"; **Projeto de Lei nº025/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico, e dá outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo nº03/2018**, de autoria da Mesa Diretora, "Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, para exercício de 2019"; **Pedido de Providência nº012/2018**, de autoria da Vereadora Sueli Alves Teodoro, "Requer o acréscimo do número de vagas para idosos no estacionamento rotativo do Centro de Baixo Guandu/ES"; **Pedido de Providência nº013/2018**, de autoria da



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Vereadora Sueli Alves Teodoro, "Requer a instituição do aplicativo de smartphone para facilitar a aquisição e o controle do estacionamento rotativo deste município de Baixo Guandu/ES"; **Ofício N°1064/2017/ GIVOV/VT**, "Contrato de repasse celebrado entre o Município de Baixo Guandu e a Caixa Econômica Federal"; **Ofício N°1070/2017/ GIVOV/VT**, "Contrato de repasse celebrado entre o Município de Baixo Guandu e a Caixa Econômica Federal"; **Ofício N°1416/2017/ GIVOV/VT**, "Contrato de repasse celebrado entre o Município de Baixo Guandu e a Caixa Econômica Federal". Ao término da leitura do Expediente do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou o **EXPEDIENTE DO DIA** em discussão dos Senhores Vereadores(as). Fez o uso da palavra: O Vereador **Romilson Araujo Ferreira**, fez o uso da palavra cumprimentando a Mesa Diretora, demais Vereadores (as) a população presente e aos ouvintes da radio Sintonia FM; parabenizou a Vereadora Sueli Alves Teodoro pelo pedido de Providência apresentado, é um projeto muito importante para nossa cidade, estar valorizando os nossos idosos com essa proposição de criação de mais vagas nos estacionamentos, já quero dizer que sou favorável a essa proposição, muito obrigado. A Vereadora **Sueli Alves Teodoro**, fez o uso da palavra, cumprimentando a Mesa Diretora, demais Vereadores (a), a população presente e aos ouvintes da radio Sintonia FM; o que me traz a essa Tribuna é para falar sobre meu Pedido de Providência n°013/2018, esse pedido, é uma reivindicação da nossa comunidade, esse aplicativo vem para trazer praticidade e comodidade à população. O outro pedido é o acréscimo de vagas no estacionamento nas vias públicas para os idosos, esse pedido já existe, mas devido à grande procura fiz essa solicitação, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação dessas proposições, muito obrigada. A Vereadora **Celma Côrtes Bussular**, fez o uso da palavra, cumprimentando a Mesa Diretora, demais Vereadores (a), a população presente e aos ouvintes da radio Sintonia FM; o que me traz a essa Tribuna é para falar sobre os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal de n°23/2018, n°024/2018 e n° 025/2018, Cria o Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico, na verdade o Conselho Municipal já existe, mas está havendo uma adequação de acordo com as normas e exigências vigentes, precisa constar o "Saneamento Básico" junto ao Conselho, quanto ao nosso Código Municipal de Meio Ambiente, é de dois mil e dez, já está bastante defasado, há oito anos de vigência. Esclareço que sou Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, representando esta Casa de Leis, como membra efetiva e a Vereadora Sueli Alves Teodoro, membra suplente, na ultima reunião nós discutimos



Câmara Municipal de Baixo Guandu

alguns assuntos importantes que precisam ser deliberados pelo Conselho, especialmente sobre essas três proposições ora em apreciação deste Poder, que requer certa urgência na tramitação, pois os Membros do Conselho juntamente com o Presidente do Conselho, que é o Secretário Municipal de Meio Ambiente, precisamos preparar o Orçamento e os projetos para o próximo ano; é do nosso conhecimento que o Orçamento é encaminhado a esta Casa de Leis até o dia trinta de setembro, portanto, de acordo com o artigo cento e quarenta e sete do regimento interno, inciso terceiro, nos Vereadores (as) Celma Côrtes Bussular, Elias Fernando Mendes de Araujo (Liu), Sueli Alves Teodoro, José Carlos Vieira, Varli Queiroz (Lico Bororo), Aguinaldo da Penha, Esmar da Vitória Costa e demais Colegas solicitamos a Tramitação em Regime de Urgência dessas três proposições. Ressalto que sem a aprovação das mesmas não tem como o Conselho Municipal de Meio Ambiente, analisar e deliberar os projetos, bem como conceder as licenças para construções de poços, pequenas barragens, represas, caixas secas, em fim, tudo que envolve a questão ambiental, portanto, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação do pedido de urgência, muito obrigada. O vereador **Esmar da Vitória Costa** fez o uso da palavra cumprimentando a Mesa Diretora, demais Vereadores (as) toda a população presente, e aos ouvintes da radio Sintonia FM; parabenizou a Vereadora Sueli Alves Teodoro pelas proposições apresentadas. Mencionou os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal e a importância da aprovação dos mesmos, muito obrigado. Não havendo mais o uso da palavra. O Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Senhor Secretário que procedesse a **LEITURA DA ORDEM DO DIA**, que se compôs das seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, "Aprova as contas do exercício de 2014 do Município de Baixo Guandu/ES, de responsabilidade do Sr. José de Barros Neto"; **Pedido de Providência nº012/2018**, de autoria da Vereadora Sueli Alves Teodoro; **Pedido de Providência nº 013/2018**, de autoria da Vereadora Sueli Alves Teodoro". Não havendo mais proposições. Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com a fundamentação e solicitação da Vereadora Celma Côrtes Bussular e demais Vereadores (a) solicito ao Excelentíssimo Senhor Secretário colher os votos orais, em bloco dos Senhores Vereadores (as) ao Pedido de Urgência referente aos Projetos de Lei nº023/2018, nº024/2018 e nº025/2018. A Urgência da tramitação das Proposições, foram aprovadas por maioria absoluta de votos, sendo onze votos favoráveis e um contrário do Vereador Romilson Araujo Ferreira. Dando



Câmara Municipal de Baixo Guandu

prosseguimento aos trabalhos. O Excelentíssimo Senhor Presidente colocou a **ORDEM DO DIA EM DISCUSSÃO** dos Senhores Vereadores (as). A Vereadora Celma Côrtes Bussular, fez o uso da palavra cumprimentando a Mesa Diretora, e demais Vereadores (a), toda a população presente e aos os ouvintes da radio Sintonia FM; o que me traz a essa tribuna é para falar sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 02/2018, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de dois mil e quatorze, informo que as contas de dois mil e treze já foram aprovadas, agora o parecer do Tribunal de Contas encaminhando a esta Casa de Leis, recomenda também a aprovação das contas de dois mil e quatorze, essa matéria requer a votação de dois terços, todos os membros deste Poder Legislativo vota nessa proposição, nos convém dizer que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e seus Secretários, que também são gestores, estão observando as normas vigentes, os princípios constitucionais e a Lei Complementar 101, já que o Parecer do Tribunal de Contas, recomenda a aprovação das contas, sem restrições, isso é importante e nos deixa tranquilo para votarmos a matéria, parabéns ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José de Barros Neto, aos Secretários, aos funcionários de cargos de confiança, seus Assessores e todos os Servidores Públicos Municipais, isso é um mérito de todos que trabalham em parcerias, muito Obrigado. O Vereador **Romilson Araújo Ferreira**, fez o uso da palavra cumprimentando a Mesa Diretora, e demais Vereadores (a), a toda a população presente, e aos ouvintes da radio Sintonia FM; parabenizou a Vereadora Sueli Alves Teodoro pelas proposições apresentadas, muito obrigado. Não havendo mais o uso da palavra. O Excelentíssimo Senhor Presidente solicito ao Excelentíssimo Senhor Secretário, **colher os votos dos Senhores Vereadores (as) ao Projeto de Decreto Legislativo nº002/2018. Projeto aprovado por unanimidade de votos.** O Excelentíssimo Senhor Presidente solicito ao Excelentíssimo Senhor Secretário, **colher os votos dos Senhores Vereadores (as) em bloco aos pedidos de Providências**, constantes no Expediente do Dia. As proposições foram **aprovadas por unanimidade de votos.** Não havendo mais proposições. O Excelentíssimo Senhor Presidente colocou a palavra Franca a disposição dos Nobres Vereadores (as), fez o uso da palavra os seguintes Vereadores (as): Romilson Araujo Ferreira, Sueli Alves Teodoro, A Vereadora **Celma Côrtes Bussular**, fez o uso da palavra, cumprimentando a Mesa Diretora, e demais Vereadores (a), a população presente e aos ouvintes da radio Sintonia FM; fez esclarecimentos a alguns questionamentos levantados pelo Vereador Romilson Araujo

Ferreira. Parabenizou o Vereador e Presidente Wilton Minarini de Souza Filho, Diretor Senhor Jurandir e Controladora Senhora Adriana, pela iniciativa de doação dos uniformes aos funcionários. Prosseguindo falou também sobre o Projeto de Lei nº0013/2018, de sua autoria, que foi rejeitado pelos Nobres Colegas Vereadores, Paulo Cesar da Fonseca, José Carlos Vieira, Valmir Estevão da Mota, Romilson Araújo Ferreira, Aguinaldo da Penha, Esmar da Vitória Costa, Sebastião Batista de Araújo e Geraldo Boone, na sessão anterior; falar em saúde é preciso pensar em limpeza também de nossas vias públicas, pensando em saúde, buscou através de parcerias de algumas empresas como, Capixaba Couros, Doutor Décio, Empresa Límpida, Restaurante Barbosa, de alguns Vereadores, que mesmo votando contrário, nos apoiando nesse projeto e outros. Mesmo sendo rejeitado o projeto, mostrei que é possível atender um dos objetivos do mesmo, contratei uma pessoa para que fizesse a limpeza das ruas, por onde passou a cavalgada de São Pedro, o rapaz foi fazendo a limpeza imediatamente, o percurso ficou limpo, sem os estrumes de animais, ficou nota dez, informo que mesmo com a rejeição do projeto, nos atingimos um dos objetivos, fazer um evento onde a sociedade Guanduense é respeitada, sem deixar sujeira nas portas das pessoas, geramos lazer saudável, saúde e qualidade de vida; muitas pessoas me ligaram me parabenizando, mais não sou eu quem tem que ser parabenizada e sim as quinhentas e quatorze pessoas, cidadãos e eleitores, que solicitaram a aprovação do projeto, através de um abaixo assinado, muito obrigada. Paulo Cesar da Fonseca, Geraldo Boone. Todas as falas dos Senhores Vereadores (as) estão gravadas na íntegra, conforme em áudio. Não havendo mais quem queira usar a palavra. O Excelentíssimo Senhor Presidente **Wilton Minarini de Souza Filho** encerrou a Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será no dia 09/07/2018. Eu, Alessandra Mariano de Oliveira Gonçalves, lavrei a presente Ata que será assinada pela Mesa Diretora após aprovação da mesma.

Presidente _____

Vice-Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

LEANDRO
GOMES DA

CRUZ:089555667

78

Assinado de forma digital
por LEANDRO GOMES DA
CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.25
13:12:21 -03'00'

5



Câmara Municipal de Baixo Guandu

PROPOSIÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018

AGUINALDO DA PENHA	<u>F</u>
CELMA CORTES BUSSULAR	<u>F</u>
ELIAS FERNANDO M. DE ARAÚJO(LIU)	<u>F</u>
ESMAR DA VITÓRIA COSTA	<u>F</u>
GERALDO BOONE	<u>F</u>
JOSÉ CARLOS VIEIRA	<u>F</u>
PAULO CÉSAR DA FONSECA	<u>P</u>
ROMILSON ARAÚJO FERREIRA	<u>F</u>
SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO	<u>F</u>
SUELI ALVES TEODORO	<u>F</u>
VALMIR ESTEVÃO DA MOTA	<u>F</u>
VARLI QUEIROZ	<u>F</u>
WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO	<u>F</u>

F - favorável
C - contrário
A - abstenção

Em 02 de Julho de 2018.

José Carlos Vieira
JOSÉ CARLOS VIEIRA
1º Secretário

Obs: _____

Documento Inativo
dm

SECRETARIA
DATA 02/07/2018
PROCESSO Nº 290/2018
dm
Secretaria CMGG



Câmara Municipal de Baixo Guandu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2018, DE 02/07/2018.

***“Aprova as contas do exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. José de Barros Neto-
NETO BARROS”.***

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu Promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao ano de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. José de Barros Neto-NETO BARROS”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
“PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO
ANO DE 2018.

Wilton Minarini de Souza Filho
(Presidente)

Registrado e Publicado
Nesta data, 02/07/2018

Celma Côrtes Bussulár
(Sec.Leg. Municipal)

**LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955
566778** Assinado de forma
digital por LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.25
13:12:47 -03'00'